

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

16.919

Folha

01



Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

Estado do Paraná

2º Ofício

**DATA: 20/08/1.997. LOTE URBANO nº 15(quinze), DA QUADRA nº 07(sete), do Patrimônio de Enéas Marques, da Colônia Missões, situado na Cidade ENÉAS MARQUES - Estado do Paraná, 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com área de 552,77m²(QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E SETENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Pôr uma linha seca, medindo 9,80m, confronta com o lote nº 16 da mesma quadra; SULESTE: Pôr uma linha seca e reta, medindo 39,77m, confronta com a Rua Antonio Wessler; SUDOESTE: Pôr uma linha seca, medindo 18,73m, confronta com a Avenida Joaquim Bonetti; NOROESTE: Pôr uma linha medindo 38,75m, confronta com o lote nº 14 da mesma quadra. REGISTRO ANTERIOR: sob nº 2.698, livro 03-B, deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: "HORALINO DA SILVA", e sua esposa Sra. ALVARISTA TEREZINHA BARCARO DA SILVA, brasileiros, casados sob regime de comunhão Universal de bens, ele do comércio, portador da CI-RG-755.021-PR, ela do lar, portadora da CI-RG-1.254.314-PR, e inscritos no CPF/MF 015.990.629-68, residentes em Enéas Marques-PR. Distribuído sob nº 1.093/97. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 20 de AGOSTO de 1.997.**

**DATA: 20/08/1.997. R-1-M-16.919. Transferência:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Enéas Marques, nesta Comarca, às fls. 33, livro 14, em data de 1º de JULHO de 1.997., o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo Sr. "ANESIO WESSLING", brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens com MARLI MENDES WESSLING, do comércio, portador da CI-RG-4.040.363-9-PR e CPF-546.981.509-63, residente nesta Cidade, por compra feita do Sr. HORALINO DA SILVA e sua esposa Sra. Alvarista Terezinha Barcaro da Silva, ambos já qualificados na matrícula acima, pelo preço de R\$3.000,00(TRES MIL REAIS). **OUTRAS CONDIÇÕES:** as constantes na escritura. Foi apresentada a Guia de Recolhimento de ITBI sob nº 480/97. CND Municipal nº 50/97. Distribuído sob nº 1.093/97. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 20 de AGOSTO de 1.997.

C:585,000VRC

**AV-2-16.919. Protocolo nº 75.600(07/07/2.017). Averbação Premonitória (artigo 828 do Código de Processo Civil).** Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento assinado pelo sr. Luiz Fernando Brusamolín representante do Itau Unibanco S/A, e conforme Certidão expedida em 30/05/2.017, para constar que, em data de 24/04/2.017, foi distribuída à 2ª. Vara Cível desta comarca, Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0005229-69.2017.8.16.0083, em razão de dívida no valor de R\$122.301,95, em que Itau Unibanco S/A move contra Anesio Wessling e outros. Funrejus



nº14000000002759618-0 no valor de R\$244,60. Subscrito por Jéssica Mattes - auxiliar. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 25 de JULHO de 2.017

630,000VRC - R\$114,66

**R-3-16.919. Protocolo nº 90.061(22/12/2022). Penhora Judicial:** Procede-se o presente registro, conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa, extraído dos Autos nº001195-47.2019.4.04.7007/PR, em que é exequente União – Fazenda Nacional e Executado Comércio e Transportes Wessling LTDA, para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor da causa R\$49.162,28. Custas e Funrejus receber á final conforme estabelece Artigo 555, do código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 29 de dezembro de 2022

Selo Funarpen: F483J.pMqPX.szra2-n86Jd.GPFbe. C: NIHL. VRC - Isento; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,00; Fadesp: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,04; Fadesp: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.2KqPk.Pfdp9-TNmYp.GPJH4. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,06; Fadesp: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.2KqPk.Pf2p9-TNasE.GPJH4

**AV-4-16.919. Protocolo nº 90.199(13/01/2023). Averbação Premonitória (artigo 828 do Código de Processo Civil).** Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento assinado pelo procurador sr. Pedro Manoel Bercot dos Santos Cordeiro, conforme Procuração Pública, expedido pelo 2º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa-PR., representante da empresa Manhe Campina Comércio de Combustíveis LTDA e conforme Certidão expedida em 10/01/2023, para constar que, foi inserida no sistema projudi em 16/11/2022, recebida em 17/11/2022 e admitida pela Juíza em 18/11/2022, pela à 3ª Vara Cível de Ponta Grossa., Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº0040104-87.2022.8.16.0019, em razão de dívida no valor de R\$93.748,59, em que Auto Posto Nossa Senhora Aparecida LTDA move contra Anésio Wessling e outro., funrejus nº14000000008959344-3 no valor de R\$187,50 (Juntamente com as matrículas 810 e 6.516). Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2023

Selo Funarpen: F483V.qwqPX.P4eZh-Gav24.ovNoj. C: 1.294,00 VRC - R\$ 318,23; Selo: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 7,96; Fadesp: R\$ 15,91; Total: R\$ 342,10. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,04; Fadesp: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.OwqPm.vXcYe-okUrw.VZjqb. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46; Selo: ; ISSQN: R\$ 0,06; Fadesp: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.OwqPm.vXDYe-okMEN.VZjqb



## Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

**AV-5-16.919. Protocolo nº 92.500(30/11/2023). Indisponibilidade de Bens:** Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para informar a seguinte indisponibilidade: Status: indisponibilidade aprovada, Número do Processo: 00066032320178160083, Nome do Processo: Cumprimento de Sentença, Número do Protocolo: 202309.2015.02938900-IA-000, Data de cadastramento: 20/09/2023. Emissor de Ordem e aprovado por: Vlademir Prigol – 2ª Vara cível e da Fazenda pública, **para constar que sobre o presente imóvel fica gravada a indisponibilidade dos bens sobre a Fração Ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANESIO WESSLING (CPF/MF sob nº 545.981.509-63), conforme dados acima mencionados, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Custas e Funrejus, conforme Art. 555 do Código de Normas do Paraná, foram informadas através da Certidão de Crédito de Emolumentos e demais despesas nº 47/2023 enviado para a vara competente para a inclusão das despesas na conta da liquidação, para futuro pagamento. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2023

Selo de Fiscalização: SFRILhJAdP.OLzwf-pP543.F483q. C: 630,00 VRC - R\$ 154,98; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 3,87; Fadep: R\$ 7,75; Funrejus: R\$ 38,74; Total: R\$ 213,34.

**AV-6-16.919. Protocolo nº 92.500(30/11/2023). Indisponibilidade de Bens:** Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para informar a seguinte indisponibilidade: Status: indisponibilidade aprovada, Número do Processo: 00113878220138160083, Nome do Processo: Anésio Wessling, Número do Protocolo: 202310.2314.02997442-IA-380, Data de cadastramento: 23/10/2023. Emissor de Ordem e aprovado por: Danieli Cristina Mandro – 1ª Vara cível e da Fazenda pública, **para constar que sobre o presente imóvel fica gravada a indisponibilidade dos bens de propriedade de ANESIO WESSLING (CPF/MF sob nº 545.981.509-63), e MARLI MENDES WESSLING (CPF/MF sob nº 025.147.509-38) conforme dados acima mencionados, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Custas e Funrejus, conforme Art. 555 do Código de Normas do Paraná, foram informadas através da Certidão de Crédito de Emolumentos e demais despesas nº 48/2023 enviado para a vara competente para a inclusão das despesas na conta da liquidação, para futuro pagamento. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de novembro de 2023

Selo de Fiscalização: SFRILhJAdP.OLzwf-pP543.F483q. C: 630,00 VRC - R\$ 154,98; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 3,87; Fadep: R\$ 7,75; Funrejus: R\$ 38,74; Total: R\$ 213,34.

**R-7-16.919. Protocolo nº 93.651(30/04/2024). Penhora Judicial:** Procede-se o presente registro, conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta cidade de



Francisco Beltrão - PR., extraído dos Autos nº0010533-49.2017.8.16.0083, em que é exequente Banco do Brasil S/A e executado Anésio Wessling e outros, para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor da causa R\$230.950,66, funrejus sob nº14000000010474414-1 no valor de R\$461,90 (Juntamente com as matrículas 810 e 6.516). Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 29 de maio de 2024

Selo de Fiscalização: SFRI2.t5x5v.mHPCq-KL3Gz.F483q. C: 1.294,00 VRC - R\$ 358,33; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 8,96; Fadep: R\$ 17,92; Total: R\$ 393,21. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,94; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,05; Fadep: R\$ 0,10; Funrejus: R\$ 0,48; Total: R\$ 2,82. Selo Funarpen: SFRI3.FJo9t.FcIK7-vxvMz.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,77; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,07; Fadep: R\$ 0,14; Funrejus: R\$ 0,69; Total: R\$ 3,92. Selo Funarpen: SFRI3.FJQ9t.FcIK7-YxxMz.F483q.

**R-8-16.919. Protocolo nº 96.204(26/03/2025). Penhora Judicial:** Procede-se o presente registro, conforme Auto de Penhora expedido pela Juíza de Direito Michele Dele Zuk da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, extraído dos Autos nº 0040104-87.2022.8.16.0019, em que é exequente Mahle Campina Comercio de Combustiveis LTDA e executado Anesio Wessling e outro, para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor do débito R\$93.748,59, Guia do Funrejus já recolhida na Averbação de Premonitória, conforme consta no AV-4 da referida matrícula. Subscrito por Leticia Fernanda Vargas - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 25 de abril de 2025

Selo de Fiscalização: SFRI2.d5HKv.NZ45c-nGfJe.F483q. C: 1.294,00 VRC - R\$ 358,33; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 8,96; Fadep: R\$ 17,92; Total: R\$ 393,21. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,94; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,05; Fadep: R\$ 0,10; Funrejus: R\$ 0,48; Total: R\$ 2,82. Selo Funarpen: SFRI3.XJc2t.OqZcq-WQHTt.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,77; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,07; Fadep: R\$ 0,14; Funrejus: R\$ 0,69; Total: R\$ 3,92. Selo Funarpen: SFRI3.XJp2t.OqZcq-hQwTt.F483q

**R-9-16.919. Protocolo nº 96.891(23/06/2025). Penhora Judicial:** Procede-se o presente registro, conforme Auto de Penhora expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta cidade de Francisco Beltrão - PR, extraído dos Autos nº 0014105-76.2018.8.16.0083, em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A e executado ANESIO WESSLING e outros para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor do débito R\$421.699,93, Funrejus sob nº 14000000011873194 no valor de R\$ 843,40. Subscrito por Amanda Rimodi Pitt - auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 21 de julho de 2025

Selo de Fiscalização: SFRI2.J5QMv.dTvJ4-ZevoA.F483q. C: 1.294,00 VRC - R\$ 358,33; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 8,96; Fadep: R\$ 17,92; Total: R\$ 393,21. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,94; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,05; Fadep: R\$ 0,10; Funrejus: R\$ 0,48; Total: R\$ 2,82. Selo Funarpen: SFRI3.2JUNt.OkfoX-TtWZu.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC -

MATRÍCULA  
**16.919**

FOLHA  
**03**



# Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão  
ESTADO DO PARANÁ

R\$ 2,77; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,07; Fadep: R\$ 0,14; Funrejus: R\$ 0,69; Total: R\$ 3,92.  
Selo Funarpen: SFRI3.2JkNt.OkfoX-QthZu.F483q

**R-10-16.919. Protocolo nº 97.199(30/07/2025). Penhora Judicial:** Procedese o presente registro, conforme Auto de Penhora expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta cidade de Francisco Beltrão - PR, extraído dos Autos nº 0013929-97.2018.8.16.0083, em que é exequente o BANCO DO BRASIL S/A e executado ANESIO WESSLING, MARLI MENDES WESSLING e outros para constar que o imóvel desta matrícula, ficará **PENHORADO** junto àqueles autos. Valor do débito R\$ 40.082,72. Funrejus sob nº 14000000011908745-1 no valor de R\$ 80,17. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de julho de 2025

Selo de Fiscalização: SFRI2.L58Dv.4MvoJ-koYou.F483q. C: 985,00 VRC - R\$ 272,98;  
Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 6,82; Fadep: R\$ 13,65; Total: R\$ 301,45. Arquivamento: C: 7,00  
VRC - R\$ 1,94; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,05; Fadep: R\$ 0,10; Funrejus: R\$ 0,48; Total:  
R\$ 2,82. Selo Funarpen: SFRI3.yJZDt.mj3jb-HoRII.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$  
2,77; Selo: R\$ 0,25; ISSQN: R\$ 0,07; Fadep: R\$ 0,14; Funrejus: R\$ 0,69; Total: R\$ 3,92.  
Selo Funarpen: SFRI3.yJPDt.mj3jb-HoZIL.F483q

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO